



ESTADO DO CEARÁ

Lei Nº 190 de 08 de março de 1991.

Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação de Promoção Comunitária de Olho D'Água do Pitaguarí e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Olho D'Água do Pitaguarí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 08 de março de 1991.

Júlio César Costa Lima

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL